



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

29/05/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-052/2024

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO:

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/SPOBRAS/2024, COM A EMPRESA IDEALOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESPACHO ADUANEIRO DOS PLANETÁRIOS CEU PARELHEIROS E CEU JARDIM PAULISTANO, ATUANDO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ADUANEIRA PARA A NACIONALIZAÇÃO DA MERCADORIA.

I – Relatório/Justificativa:

Em razão dos desdobramentos do primeiro serviço de despacho aduaneiro, onde os equipamentos do Planetário Parelheiros, chegaram em duas etapas, por questões operacionais da empresa Carl Zeiss Jena GMBH, se faz necessário o aditamento de valor ao Contrato nº 009/SPOBRAS/24, no montante de R\$ 460.322,04 (Quatrocentos e sessenta mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de P0 original do Contrato, alterando o valor do Contrato de R\$ 1.841.288,16 (Um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), para P0 - R\$ 2.301.610,20 (Dois milhões, trezentos e um mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos), com o objetivo de proporcionar saldo suficiente para a recepção do segundo equipamento do Planetário do CEU Jardim Paulistano, com a empresa IDEALOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA

II – Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) Autorizar o aditamento de valor ao Contrato nº 009/SPOBRAS/2024, firmado com a empresa IDEALOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA., no montante de valor R\$ 460.322,40 (Quatrocentos e sessenta mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), alterando o valor do Contrato para P0 - R\$ 2.301.610,20 (Dois milhões, trezentos e um mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos);

b) Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF/GA 28/05/2024 VISTO	SIGLA - DATA DAF 28/05/2024 <hr/> VISTO	PRD Nº PRE-DAF-052/2024	SIGLA - DATA DAF 28/05/2024 VISTO	SIGLA - DATA PRE/SJU 29/05/2024 <hr/> VISTO



Alvaro da Silva e Souza
Gerente

Em 03/06/2024, às 10:17.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 03/06/2024, às 10:21.



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 03/06/2024, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104324807** e o código CRC **956CB0A0**.